

## REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL JOVENS COMUNICADORES DO INEC 2020

### 1. Introdução

- 1.1. O Instituto Nordeste Cidadania torna público o Concurso Cultural Jovens Comunicadores do Inec 2020, com o tema **“Olhares sobre o Meu Lugar”**.
- 1.2. A iniciativa visa premiar as melhores fotografias, vídeos, textos e HQs/fanzines/charges que expressem observações dos jovens sobre detalhes dos ambientes da casa e das pessoas que ali vivem; a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.
- 1.3. O Concurso Cultural Jovens Comunicadores 2020 faz parte do Projeto Jovens Comunicadores do Inec, que tem como objetivo estimular iniciativas críticas de produção em comunicação por parte dos jovens, a partir de uma resignificação dos produtos da mídia e de um compromisso com a construção da cidadania.

### 2. Objetivo

- 2.1. Estimular os jovens a expressarem suas impressões e partilharem com o público a experiência afetiva vivida durante o período de isolamento e distanciamento social trazidos pela pandemia, bem como experimentarem a linguagem textual, da fotografia, do audiovisual e do design como suporte para auto expressão.

### 3. Cronograma

- Divulgação do edital: 11/11
- Período de Inscrição: 11 a 20/11
- Seleção: 21/11 a 27/11
- Resultado: 03/12

### 4. Público

- 4.1. Podem participar deste concurso todos os beneficiários dos projetos do Inec nos anos de 2019 e 2020, na faixa etária de 12 a 29 anos, de forma individual ou organizados em coletivos.

### 5. Conteúdo e Formato



- 5.1. O concurso Jovens Comunicadores 2020 tem como tema principal “**Olhares sobre o Meu Lugar**” apresentando a experiência vivida pelos integrantes dos coletivos em casa e na comunidade durante a pandemia. Sendo selecionadas as produções que melhor apresentarem o que os integrantes dos coletivos observam em casa e na sua comunidade, como por exemplo: a dinâmica das pessoas que ali vivem, as movimentações na casa, seu olhar de casa para o mundo externo, entre outras percepções vivenciadas.
- 5.2. Os conteúdos produzidos pelos coletivos devem seguir as seguintes especificações, de acordo com cada linguagem:
- 5.3. **Produção textual:**
  - 5.3.1. Texto escrito em Língua portuguesa, com estilo próprio de cada coletivo. Não há exigência quanto ao gênero textual (artigo, crônica, resenha, poesia, notícia, entre outros) no seu processo de produção;
  - 5.3.2. Ter entre 2.000 e 2.500 caracteres com espaço (ou aproximadamente 25 a 30 linhas);
  - 5.3.3. Abordar o tema apresentado;
  - 5.3.4. Conteúdo original e criativo;
  - 5.3.5. Deve ser digitado em um programa de editor de texto e anexado no formulário de inscrição como PDF.
- 5.4. **Audiovisual:**
  - 5.4.1. Vídeo com duração estimada entre 3 e 5 minutos de duração;
  - 5.4.2. Abordar o tema apresentado;
  - 5.4.3. Conteúdo original e criativo;
  - 5.4.4. Deve ser produzido em sua inteireza pelos integrantes do projeto;
  - 5.4.5. Pode ser realizado com qualquer tipo de equipamento audiovisual, inclusive celular smartphone;
  - 5.4.6. Pode ser realizado com a imagem na horizontal ou na vertical.
- 5.5. **Fotografia:**
  - 5.5.1. De 3 a 5 imagens;
  - 5.5.2. Abordar o tema apresentado;
  - 5.5.3. Conteúdo original e criativo;
  - 5.5.4. Pode ser realizada com qualquer tipo de equipamento (celular smartphone ou câmera fotográfica profissional, semiprofissional, com lente fixa ou intercambiável).
- 5.6. **HQ/fanzine/charge:**
  - 5.6.1. De 01 (uma) a 05 (cinco) folhas A4, comunicando ideias e/ou histórias por meio de palavras e figuras, envolvendo imagens (tais como pessoas ou coisas);
  - 5.6.2. Os quadros deverão ter boa visualização para impressão em papel A4;
  - 5.6.3. Os trabalhos poderão ser realizados em papel, mas deverão ser digitalizados para envio ao concurso;

- 5.6.4. Poderão ser utilizados técnica livre de desenho, pintura e colagem, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, aquarela, recursos digitais, entre outros);
- 5.6.5. Abordar o tema apresentado;
- 5.6.6. Conteúdo original e criativo.

## **6. Inscrição**

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma digital, unicamente pelo formulário específico: [bit.ly/InscricaoConcursoJC](https://bit.ly/InscricaoConcursoJC).
- 6.2. O formulário de inscrição online estará aberto para envio de propostas entre os dias 10 e 20 de novembro de 2020.
- 6.3. As inscrições encerram-se no dia 20 de novembro de 2020.
- 6.4. Cada indivíduo ou coletivo poderá inscrever-se em uma ou mais linguagens, podendo apresentar mais de um produto comunicacional.
- 6.5. Com a inscrição, os indivíduos e coletivos automaticamente autorizam a publicação de sua produção nos canais de comunicação do Inec.
- 6.6. A produção deve ser, obrigatoriamente, de autoria do coletivo ou do jovem.

## **7. Direitos Autorais**

- 7.1. O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais ao Instituto Nordeste Cidadania (Inec) no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos autorais (ANEXO I).
- 7.2. O participante do concurso deve anuir expressamente que suas produções não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- 7.3. O Inec ou terceiros por este contratados poderão utilizar a obra para utilização futura, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos desenhos e materiais.
- 7.4. Para a impressão em obras futuras, as produções poderão ser modificadas em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir aos parâmetros técnicos de impressão. Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes das obras participantes.

## **8. Avaliação**

- 8.1. As propostas serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, criada exclusivamente para este concurso, constituída por 04

- profissionais do Inec e 04 profissionais externos de referência que atuam nas áreas temáticas sobre as quais versa o regulamento;
- 8.2. A Comissão de Avaliação e Seleção será coordenada pelo Inec, a quem cabe dar todas as diretrizes do processo de avaliação e o posicionamento acerca dos resultados do presente regulamento;
- 8.3. Caberá aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Concurso avaliar o mérito da proposta, atribuindo pontuação de acordo com os seguintes critérios, nas respectivas áreas:

8.3.1. **Produção Textual:**

<b>Critério</b>	<b>pontuação</b>
<p><b>Adequação com o Tema:</b> Os textos inscritos devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s jovens durante a pandemia: seus espaços e detalhes, as pessoas, o olhar para a cidade, a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.</p>	0 a 5
<p><b>Coesão e Adequação à Língua Portuguesa</b> Serão analisados aspectos formais do texto, como ortografia, acentuação, separação de sílabas; correção gramatical; clareza e concisão na exposição textual; utilização dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; escolha lexical; interferência excessiva de estruturas da linguagem oral no texto escrito. A partir deste critério também será observada a relação entre todas as partes do texto, ou seja, os elementos coesivos que, na língua, cumprem exatamente a função de garantir a unidade no texto, como colocação pronominal, ligação entre as ideias, paragrafação, dentre outras.</p>	0 a 5
<p><b>Originalidade</b> Identificar na produção textual o estilo próprio do coletivo, sua identidade e seu jeito único de se expressar. É possível identificar a originalidade tanto numa ideia única e inédita, quanto numa possibilidade de remontar, de seu jeito, um outro texto, feito originalmente por outro(a) autor(a).</p>	0 a 5
<p><b>Elementos Formais do Gênero Textual</b> Características estruturais que compõem o gênero textual escolhido (que é de livre escolha de cada autor/a),</p>	0 a 5



verificando-se em que medida a(o) autor(a) se vale da estrutura característica do gênero a ser produzido para organizar seu raciocínio e apresentá-lo ao leitor de forma convincente ou verossímil.	
<b>Diversidade</b> Contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento da diversidade étnica, etária, de gênero, entre outros.	0 a 5
<b>Acessibilidade</b> Contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental.	0 a 5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30</b>

8.3.2. **Audiovisual:**

<b>Critério</b>	<b>pontuação</b>
<b>Adequação com o Tema:</b> Os vídeos inscritos devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s jovens durante a pandemia: seus espaços e detalhes, as pessoas, o olhar para a cidade, a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.	0 a 5
<b>Composição artística</b> Potência criativa do coletivo ao compor a situação a ser filmada: como aproveitar os ambientes, as pessoas, os objetos, a luz, a sombra para experimentar a composição visual do vídeo.	0 a 5
<b>Originalidade</b> Identificar no vídeo o estilo próprio do coletivo, sua identidade e seu jeito único de se expressar. É possível identificar a originalidade tanto numa ideia única e inédita, quanto numa possibilidade de remontar, de seu jeito, uma outra obra audiovisual, feita originalmente por outro(a) artista.	0 a 5
<b>Elementos técnicos:</b> Serão observados elementos técnicos elementares para a produção dos vídeos: iluminação, posicionamento de câmera,	0 a 5



enquadramento, contraste, bem como edição final.	
<b>Diversidade</b> Contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento da diversidade étnica, etária, de gênero, entre outros.	0 a 5
<b>Acessibilidade</b> Contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental.	0 a 5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30</b>

### 8.3.3. Fotografia:

<b>Critério</b>	<b>pontuação</b>
<b>Adequação com o Tema:</b> As fotografias devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s jovens durante a pandemia: seus espaços e detalhes, as pessoas, o olhar para a cidade, a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.	0 a 5
<b>Composição artística</b> Potência criativa ao compor a situação a ser fotografada: como aproveitar os ambientes, as pessoas, os objetos, a luz, a sombra para experimentar a composição visual da foto.	0 a 5
<b>Originalidade</b> Identificar na fotografia o estilo próprio do coletivo, sua identidade e seu jeito único de se expressar. É possível identificar a originalidade tanto numa ideia única e inédita, quanto numa possibilidade de remontar, de seu jeito, uma outra obra fotográfica, feita originalmente por outro(a) fotógrafo(a).	0 a 5
<b>Elementos técnicos:</b> Serão observados elementos técnicos elementares para a produção das fotos: iluminação, posicionamento de câmera, enquadramento, contraste.	0 a 5
<b>Diversidade</b>	0 a 5



Contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento da diversidade étnica, etária, de gênero, entre outros.	
<b>Acessibilidade</b> Contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental.	0 a 5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30</b>

#### 8.3.4. HQ/Fanzine/Charge:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Adequação com o Tema</b> As produções devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s jovens durante a pandemia: seus espaços e detalhes, as pessoas, o olhar para a cidade, a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.	0 a 5
<b>Composição artística</b> Potência criativa ao compor a narrativa a ser abordada, qualidade artística e experimentação estética.	0 a 5
<b>Originalidade</b> Identificar nas produções o estilo próprio do coletivo, sua identidade e seu jeito único de se expressar. É possível identificar a originalidade tanto numa ideia única e inédita, quanto numa possibilidade de remontar, de seu jeito, uma outra obra, feita originalmente por outro(a) autor(a).	0 a 5
<b>Elementos técnicos</b> Serão observados elementos técnicos elementares para a produção das publicações: gênero textual história em quadrinhos/charge, narrativa, projeto gráfico, pluralidade de recursos.	0 a 5
<b>Diversidade</b> Contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento da diversidade étnica, etária, de gênero, entre outros.	0 a 5



<b>Acessibilidade</b> Contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental.	0 a 5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30</b>

- 8.4. Definição da pontuação: 0 = não atende; 1 = atende de forma insatisfatória; 2 e 3 = atende de forma regular; 4 = atende totalmente; 5 = atende com excelência.
- 8.5. A pontuação final de cada proposta será resultante da média formada pelas notas dos dois avaliadores;
- 8.6. Será desclassificada a proposta que obtiver pontuação média menor que 15 pontos;
- 8.7. Em caso de empate, será contemplada, na seguinte ordem, a proposta que:
  - 8.7.1. Obter a maior pontuação no critério Adequação com o Tema;
  - 8.7.2. Obter a maior pontuação no critério Originalidade;
- 8.8. As 12 propostas (três por categoria) com melhor pontuação, conforme avaliação da Comissão, considerando os pontos acima descritos, serão reconhecidas com a premiação descrita no item 9.

## 9. Premiação

- 9.1. Os indivíduos e coletivos que obtiverem melhor pontuação em seus produtos comunicacionais, conforme critérios de avaliação apresentados neste regulamento, serão premiados.
- 9.2. Cada um(a) dos(a)s premiado(a)s receberá prêmio, conforme categorias apresentadas abaixo:
  - 9.2.1. **Linguagem Fotografia:**
    - 1º lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
    - 2º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais)
    - 3º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
  - 9.2.2. **Linguagem Audiovisual:**
    - 1º lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
    - 2º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais)
    - 3º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
  - 9.2.3. **Linguagem Produção textual:**
    - 1º lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
    - 2º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais)
    - 3º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
  - 9.2.4. **Linguagem HQ/Fanzine/Charge**





- 1º lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
  - 2º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais)
  - 3º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 9.3. A premiação será transferida para a instituição parceira na realização das atividades no território, responsável por fazer o repasse aos ganhadores, em até 15 dias úteis após a divulgação dos premiados.

## **10. Divulgação do Resultado**

- 10.1. O resultado do concurso será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2020.
- 10.2. Todas as produções selecionadas serão publicadas nos canais de comunicação do Inec.

## **11. Considerações Finais**

- 11.1. A inscrição resulta no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento. Os participantes não poderão alegar desconhecimento.
- 11.2. Os participantes serão os únicos responsáveis pela veracidade da autoria da produção que inscreverem e de possíveis documentos encaminhados.
- 11.3. Para sanar qualquer dúvida sobre o regulamento, o participante poderá entrar em contato pelo email [areasocial@inec.org.br](mailto:areasocial@inec.org.br) ou pelo telefone (85) 3209-9236.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM**

Declaro, por meio desta, a liberação dos direitos autorais e direitos de imagem relacionados aos eventos do Concurso Cultural Jovens Comunicadores do Inec 2020, por prazo indeterminado e sem ônus para o Instituto Nordeste Cidadania (Inec) divulgar em seus canais de comunicação próprios.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais das produções inscritas neste concurso para utilização futura pelo Inec.

Nome do Participantes:

R.G.:

C.P.F.:

Nome do Responsável (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL: .....